PARECER Nº 2/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS

Processo nº 23109.000000/2020-00

Assunto: Proposta de alteração da Resolução Cuni nº 1.775

Relatório:

A matéria refere-se à proposta de alteração da Resolução Cuni nº 1.775, que regulamenta as residências estudantis dos *campi* Ouro Preto e Mariana, de modo a prever a abertura de vagas exclusivas para os estudantes estrangeiros em mobilidade acadêmica na UFOP, tendo em vista a demanda apresentada pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (Caint), por meio do Ofício nº 223/2020/Caint/Reitoria/UFOP.

(...)

Análise:

A atualização da referida Resolução se apresenta dentro da legalidade administrativa.

(...)

Parecer:

Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recursos (CLR) opina favoravelmente à solicitação de alteração da Resolução Cuni nº 1.775.

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.

JOANA APARECIDA DE SOUZA

Presidente da CLR